

**35º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**  
**GT 29 – POLÍTICAS PÚBLICAS**

**IMPLEMENTAÇÃO DO PROEJA EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS –  
DO DISCURSO À PRÁTICA**

**DANIELA GOMES MARTINS BUENO**

**Resumo:** *Objetiva-se com este estudo investigar, a partir de avaliações previamente realizadas, o sucesso e os limites da implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), um programa incluso na política pública educacional que, por meio da formação profissional, eleva o nível de escolaridade para jovens e adultos trabalhadores colocados a margem do sistema educacional regular. Concluiu-se que o PROEJA apresentou limitações nos períodos de implantação e implementação, fato esse devido à desconexão entre os responsáveis pela formulação do programa e as instituições executoras do processo. Outro fato importante é que a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico (RFEPT), responsável por colocar em prática o programa, não possuía experiência em atuar no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e, segundo, porque o ensino integrado entre a educação profissional e o ensino médio, ainda não tinha se efetivado. A falta de preparação pedagógica do corpo docente das instituições executoras em relação ao “novo” público e a “nova” modalidade de ensino também foi outro fator limitante. Concluiu-se ainda que se faz necessária uma avaliação de impacto e/ou efeito do referido programa para que possamos averiguar até que ponto as limitações apresentadas durante a fase de implementação, interferiram no êxito e sucesso do programa. Embora as limitações tenham sido bastante consideráveis, baseando na grandiosa e nobre proposta filosófica do PROEJA, os implementadores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica vêm superando as dificuldades encontradas durante o processo de implementação e buscando cumprir os objetivos propostos pelo programa por meio do aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas e da superação dos velhos discursos pessimistas.*

**Palavras-chave:** *Política Pública, EJA, Implementação*

## Introdução

Analisando as relações sociais, políticas e econômicas existentes na nossa sociedade, é necessário que estas sejam associadas à educação e às suas repercussões no contexto educacional, pois as instituições de ensino e a forma sob as quais estão organizadas estão diretamente ligadas às maneiras pelas quais determinadas pessoas têm acesso a recursos de ordem econômica, cultural e de poder.

A educação faz parte da esfera pública estando regulada pelo Estado por meio de políticas públicas que visam adequar o sistema educacional às exigências do mercado. Nessa perspectiva, o Estado vem dando início a uma série de ações e a educação tem sido um importante setor de distribuição de políticas públicas, nos seus diversos níveis, seja na Educação Básica, no Ensino Superior ou na Educação Profissional.

Pensando em Educação Básica não podemos deixar de lembrar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) que vem se constituindo como uma importante arena em que diversas forças se entrelaçam buscando novos espaços para a democratização do conhecimento. A EJA recebe sujeitos a margem do sistema, resultante de uma sociedade excludente de uma grande parcela da população desfavorecida econômica, social e culturalmente. São alunos diferentes daqueles presentes nas séries regulares, adequadas à faixa etária. Trata-se de jovens e adultos muitas vezes trabalhadores, maduros, com larga experiência profissional ou com expectativa de (re)inserção no mercado de trabalho.

Como ainda persiste uma grande demanda desse público por uma educação de qualidade, como forma de suprir esta lacuna, estruturou-se o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído pelo Governo Federal em 24 de junho de 2005, por intermédio do Decreto nº 5.478, o qual após um ano foi substituído pelo Decreto nº 5.840/2006.

O PROEJA possui singularidades, é uma política pública federal que propõe a articulação da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos. Nos remete a um problema de pesquisa que busca responder como a política do PROEJA foi implantada e implementada em Instituições Federais de Ensino.

A partir de avaliações previamente realizadas por outros autores, o presente trabalho tem por objetivo principal investigar e identificar os desafios relativos à implantação e a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Para tal contextualizou-se assuntos emergentes da agenda governamental como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o PROEJA que, por meio da formação profissional, eleva o nível de escolaridade para jovens e adultos trabalhadores.

## **Cenário da Educação de Jovens e Adultos no Brasil**

A desigualdade é aparente quando se trata da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nos níveis fundamental e médio, esta é marcada pela descontinuidade e por políticas públicas insuficientes para dar conta da demanda potencial e do cumprimento do direito, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 2007.)

Moura (2006) concorda que a EJA no Brasil é marcada por iniciativas individuais ou de grupos isolados, acarretando descontinuidades, contradições e descasos dos órgãos responsáveis. Por outro lado, a cada dia aumenta a demanda social por políticas públicas perenes nessa esfera. Tais políticas devem pautar o desenvolvimento de ações baseadas em princípios epistemológicos que resultem em um corpo teórico bem estabelecido e que respeite as dimensões sociais, econômicas, culturais, cognitivas e afetivas do adulto em situação de aprendizagem escolar. No entanto, as políticas de EJA não acompanham o avanço das políticas públicas educacionais que vêm alargando a oferta de matrículas para o ensino fundamental, universalizando o acesso a essa etapa de ensino ou, ainda, ampliando a oferta no ensino médio, no horizonte prescrito pela Carta Magna (BRASIL, 2007).

De acordo com Censo Escolar 2010, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentou queda de 5,0% (374.098), totalizando 4.234.956 matrículas em 2010. Desse total, 2.846.104 (67%) estão no ensino fundamental e 1.388.852 (33%) no ensino médio. Os dados da Pnad/IBGE 2009, o Brasil tem uma população de 57,7 milhões de pessoas com mais de 18 anos que não frequentam escola e que não têm o ensino fundamental

completo. Esse público poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Os números são contundentes, ou seja, o atendimento de EJA é muito aquém do que poderia ser. Essa questão precisa ser melhor analisada e os dados do Censo podem contribuir para um diagnóstico e proposição de políticas de ampliação da oferta dessa modalidade de ensino. É certo, porém, que tem diminuído o número de escolas que oferecem EJA, como se observa na tabela 1. Isso pode sinalizar um problema, sobretudo para o trabalhador que precisa de motivação para voltar à escola. Menos escolas, mais dificuldades, sobretudo nos grandes centros urbanos em que o deslocamento pode se tornar um impeditivo para acesso aos locais de oferta (BRASIL, 2010).

**Tabela 1 – Número de Escolas e Matrículas da Educação de Jovens e Adultos  
Brasil – 2007/2010**

Ano	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Etapa de Ensino				
	Total Geral	Ensino Fundamental			Ensino Médio
		Total	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	
2007	4.975.591	3.367.032	1.160.879	2.206.153	1.608.559
2008	4.926.509	3.291.264	1.127.077	2.164.187	1.635.245
2009	4.638.171	3.090.896	1.035.610	2.055.286	1.547.275
2010	4.234.956	2.846.104	923.197	1.922.907	1.388.852

Fonte: MEC/Inep/DEED

Notas: 1) Inclusive 231.213 matrículas de EJA presencial de 1ª a 8ª série em 2007.

2) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

3) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar.

4) Não inclui matrículas na EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio.

O Censo Escolar 2010 explicita ainda que a maioria da matrícula de EJA está na rede pública, distribuída 54,8% na rede estadual, 41,7% na rede municipal e 0,4% na rede federal, cabendo à rede privada uma participação de 3,1%. (BRASIL, 2010).

Devida a emergência de acesso à educação apresentada por esta parcela da sociedade, à Educação de Jovens e Adultos (EJA), entrou de uma vez por todas na agenda governamental. Para Kingdon (1995), agenda é a lista de temas ou problemas que são alvo em dado momento de séria atenção tanto da parte das autoridades

governamentais como de pessoas fora do governo, mas estreitamente associadas às autoridades.

É, portanto, fundamental que uma política pública estável voltada para a EJA contemple a elevação da escolaridade com profissionalização, no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desse grande contingente de cidadãos cerceados do direito de concluir a educação básica e de ter acesso a uma formação profissional de qualidade (BRASIL, 2007).

## **O PROEJA**

Para suprir esta lacuna existente há anos atrás, foi estruturado pelo governo federal o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído em 24 de junho de 2005, por intermédio do Decreto nº 5.478 (BRASIL, 2005 a). Após um ano tornou-se nacional e foi substituído pelo Decreto nº 5.840/2006 (BRASIL, 2006) vindo a chamar Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Esse comportamento está em sintonia com as políticas e ações do Ministério da Educação, no sentido do fomento ao fortalecimento, expansão e melhoria da qualidade da educação profissional no país (LOPES, 2009).

O PROEJA é mais que um projeto educacional. Ele, certamente, será um poderoso instrumento de resgate da cidadania de toda uma imensa parcela de brasileiros expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola (BRASIL, 2007).

O referido programa foi implantado durante o governo Lula e instituído na Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico através Portaria n. 2.080 de 13 de jun. 2005. Nesse período, existia uma grande expectativa de que esse governo irá modificar o quadro das políticas sociais promovendo mudanças e diminuindo a desigualdade social. Lopes (2009) acredita que levando em consideração a situação deixada pelo governo anterior, foi um tempo de “arrumar a casa” e propor novos rumos para o país.

O Programa, além de contribuir para a universalização da educação básica, pretende ampliar os espaços públicos da educação profissional para jovens e adultos. A grande novidade é que com o PROEJA, o ensino profissional será ministrado de forma integrada ao ensino médio, obedecendo a um único percurso pedagógico, com certificação. Abrange cursos que proporcionam formação profissional com elevação do nível de escolaridade para jovens e adultos trabalhadores. A idade mínima para acesso aos cursos é de 18 anos, na data da matrícula. Os cursos podem ser oferecidos de forma integrada ou concomitante (LOPES, 2009).

## **Concepções e Princípios do Proeja**

- **Concepções**

A idéia do Governo Federal, com a implantação do PROEJA, foi a de ampliar a oferta do ensino médio integrado com a educação profissional, na modalidade EJA, no âmbito da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico, haja vista que o exercício dessa modalidade de ensino no nível médio é ainda incipiente. Ao lado disso, na rede federal, notou-se a ausência de sujeitos com o perfil delineado para o público da EJA.

Segundo o Documento-Base PROEJA (BRASIL, 2006), a proposta é repensar as ofertas até então existentes e promover a inclusão desses sujeitos, rompendo com as apartações educacionais na educação profissional e tecnológica. Nesse sentido, o PROEJA enfatiza a formação, no sentido de contribuir para a integração sociolaboral. É um programa que persegue a construção de um modelo de sociedade onde o sistema educacional proporcione condições para que todos os cidadãos, independente de sua origem socioeconômica, tenham acesso, permanência e êxito na educação básica pública, gratuita e com qualidade nas faixas etárias regulares. Firma-se com isso a concepção de que a formação pode contribuir para a integração sociolaboral dos diversos conjuntos populacionais, e mais do que isso, para que constitua, efetivamente, direito de todos.

Conforme esse documento, o trabalho expressa uma concepção de formação humana baseado na integração de todas as dimensões da vida visando uma formação integral do homem. Pretende-se que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho.

Com base nesse documento, a dualidade estrutural cultura geral versus cultura técnica precisa ser rompida; só assim um programa pode ser entendido como política educacional de direito:

A concepção de uma política, cujo objetivo de formação está fundamentado na integração de trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, pode contribuir para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional das populações pela indissociabilidade dessas dimensões no mundo real. [...] Assim, uma das finalidades mais significativas dos cursos técnicos integrados no âmbito de uma política educacional deve ser a capacidade de proporcionar educação básica sólida, em vínculo estreito com a formação profissional e a formação integral do educando, capaz de gerar trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando à transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos da classe trabalhadora (BRASIL, 2006, p. 32)

- **Princípios**

O Documento-Base PROEJA (BRASIL, 2006), em síntese, constata que o público da EJA tem tido pouco acesso aos sistemas educacionais. No entanto, a questão não é garantir o acesso, mas questionar as formas de inclusão, se elas estão de fato promovendo ou produzindo exclusão. Nesse sentido, a ampliação do direito à educação básica, pela universalização do ensino, é fundamental para a construção de uma política pública de Estado.

Seis são os princípios básicos do programa: o primeiro está ligado ao papel e ao compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais. O segundo está relacionado com a inserção da modalidade EJA integrada à educação profissional nos sistemas educacionais públicos; o terceiro princípio está relacionado com a ampliação do direito à educação básica, pela universalização do ensino médio; o quarto baseia-se no entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho, ação transformadora no mundo, de si, para si e para outrem; a pesquisa como o quinto princípio constitui um alicerce da formação do sujeito por compreendê-la como modo de produzir conhecimentos e fazer avançar a compreensão da realidade, além de contribuir para a autonomia dos alunos do PROEJA; finalmente, o sexto princípio considera as condições



geracionais, de gênero e de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais (BRASIL, 2006).

## **Análise da Implantação e Implementação do PROEJA**

Nos últimos anos, assiste-se a uma quantidade elevada de estudos voltados à análise e avaliação das políticas públicas e das políticas sociais. Diversidade de enfoques e abordagens são a marca central desses estudos. Pensar um programa que está inserido na política pública educacional do país como o PROEJA, nos remete a avaliá-lo de forma criteriosa nas suas diversas etapas: formulação, implantação, implementação e também os resultados para que se promovam estratégias de intervenção.

Como este processo seria extremamente extenso e complexo, para este trabalho baseou-se nas avaliações de (SOUZA et al, 2008) e (COSTA R., 2009) onde ambas analisaram qualitativamente a implantação e implementação do PROEJA no CEFET – X na capital mineira e no CAMPUS CHARQUEADAS do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

Arretche (2001) relata que os manuais de avaliação de políticas públicas nos ensinaram que a avaliação da eficácia e da eficiência de programas públicos deve sistematicamente levar em consideração os objetivos e a estratégia de implementação definidas pelos formuladores destes programas. Avaliar conforme critérios alheios, estaria inteiramente fora de propósito, pois não é plausível esperar que um programa realize o que não estava em seu horizonte de implementação. Entretanto, esperar que um programa público seja implementado inteiramente de acordo com o desenho e os meios previstos pelos formuladores, também implicará em uma conclusão negativa em relação ao seu desempenho porque é praticamente impossível que isto ocorra.

Partindo desse propósito, é imprescindível que sejam analisados para a fase de implementação, algumas variáveis como a discussão entre os formuladores da política e os implementadores em foco, a forma como o programa foi disponibilizado às instituições executoras, o tempo para implantação do programa, o conhecimento dos implementadores sobre os objetivos que o programa pretende atender, a escolha das

pessoas que seriam responsáveis pela criação do projeto político pedagógico dos cursos, a escolha do corpo docente dos cursos, a capacitação do corpo docente para atuar na EJA.

De acordo com Arretche, é preciso estar alerta, pois todo programa tem objetivos e um desenho de implementação que são expressos em uma legislação geral e uma regulamentação específica. E a implementação de um programa supõe a relação de uma autoridade central e os agentes implementadores. Resumindo, o que deve pautar o trabalho dos implementadores deveriam ser a legislação e as normas determinadas pela agência formuladora.

Quando pensamos o fato acima citado, podemos perceber diante das avaliações supracitadas que, o processo de construção do programa não passou pela discussão entre os formuladores e futuros implementadores. O Programa foi instituído através de decreto e com prazos específicos para seu cumprimento. Segundo Costa 2009, a implantação de “cima para baixo” ocasiona uma dicotomia entre a concepção e a execução, dando a alguns “iluminados” a tarefa de pensar e a outros, menos preparados, a de executar. Moura, 2006 concorda quando diz:

*“(...) essa matéria teria que ser estudada, aprofundada, discutida e avaliada em espaços mais amplos que os gabinetes do MEC. É imprescindível ouvir os IFETs e outras instancias da sociedade, sob pena de má utilização dos recursos públicos” (MOURA, 2006, p.3).*

Para Viana (1995), o bom entrosamento entre formuladores e implementadores, o conhecimento destes sobre as atividades pertinentes a cada fase e sobre o projeto, são fundamentais para o êxito da política.

Entretanto, a implementação de uma política pública é um terreno onde as vontades, concepções ideológicas e interesses dos formuladores e executores nem sempre são coincidentes (COSTA, 2009). Porém, acredita-se ser importante avaliar se, na prática, durante essa fase de implementação, as instituições se sentiram de fato incomodadas com a imposição de implantação do programa via decreto e se isso dificultou o processo de adesão de pessoas dispostas a colocá-lo em prática.

Outras indagações precisam ser feitas. A primeira é se os agentes implementadores de fato conhecem o programa. Se não conhecerem efetivamente os objetivos e regras, eles tenderão a eleger outra referência para a implementação – seus próprios objetivos ou os objetivos dos *stakeholders*. A segunda é a aceitação dos objetivos e regras propostos. Caso discordem acabam elegendo suas próprias prioridades.

Por último as condições institucionais para implementação do programa (ARRETCHE, 2001).

Na avaliação de Souza( 2008), fica expresso que os personagens envolvidos no processo não sabiam do que ele se tratava:

“Pois é, eu sinceramente não conheço. Eu não conheço esse PROEJA. Qual o objetivo realmente, eu confesso que não conheço” (PT2).

“Conheço muito pouco pra te falar a verdade. Eu sei que é um recurso, um Programa do Governo, um recurso que ele está lançando mão pra retomar esses alunos que se perderam no caminho do aprendizado. Retomar esse público, esses indivíduos, essas pessoas, pra que elas retomem o aprendizado. O aprendizado regular, o aprendizado de escola. Como o CEFET ele é técnico também, então, fundiu os dois” (PG2 *in* SOUZA, 2008).

Esse quadro se repetiu na avaliação feita por Costa (2009):

“Conheci o projeto aqui mesmo, quando tive que meter a mão mesmo e nem sabia que existia essa palavra, PROEJA”. (Professor do curso *in* COSTA, 2009).

Embora não conhecessem o programa, seria importante avaliar ainda por que essas pessoas se dispuseram a trabalhar diretamente com ele. Será que por imposição? Será que acreditaram na causa? Será que gostam do novo? É sempre importante saber se na implantação de uma política pública a execução é ou não compulsória, isto porque tanto na arena da formulação quanto na arena da prática as disputas de interesse e de poder estão sempre presentes.

Partindo das avaliações, foco desse trabalho, pode-se observar ainda que o tempo para implantação do PROEJA foi um fator dificultante do processo e que, a seleção e preparação do pessoal, coordenação e corpo docente, foi uma estratégia escolhida por cada instituição, muitas vezes utilizando-se do quadro de pessoal disponível naquele momento embora alguns já tivessem tido experiência em trabalhar com o público específico da EJA e outros não estivessem preparados para isso:

“Na verdade, eu não sabia dessa diferença, eu pensei que era turma de Mecânica, depois que eu fiquei sabendo um pouco que era um pessoal um pouco diferenciado, mas eu não sabia o que era esse projeto mesmo, não sabia” (PT2, SOUZA 2008).

(...) surgiu uma vaga de contrato emergencial para a prefeitura  
(...) me disseram que eu iria trabalhar com a educação de jovens

e adultos. Eu não sabia o que era isto porque na faculdade não se falou o que era Educação de Jovens e Adultos. (...). Fui a uma reunião e ai explicou que era quinta e sexta series juntas, sétima e oitava e ai eu disse, bom. (Docente do curso, COSTA 2009).

Na avaliação feita por Souza (2008), por meio do relato dos docentes pesquisados, pode-se constatar também que eles não tiveram qualquer tipo de preparação/capacitação para lecionar em EJA, tendo em vista as especificidades desse público:

“Ao final eu cheguei à conclusão que eu preciso fazer um curso. Uma especialização, algumas coisas para trabalhar com esse público. Definitivamente eu preciso ler livros, ler artigos. Investigava na época, mas foi um aprendizado de todo dia. Todo dia uma experiência nova com eles” (PG2 in SOUZA 2008).

Situação que não ocorreu na avaliação feita por Costa (2009) porque as pessoas selecionadas para participar do programa e construir o projeto político pedagógico do curso, já tinham experiência na Educação de Jovens e Adultos e/ou na Educação Profissional. Isso não isentou-os de dificuldades e retomadas de percurso durante a atuação direta no curso:

Eu adorei porque o PROEJA e EJA assim é o que eu já conhecia, o que não era novo pra mim, então eu fiquei muito feliz quando soube que era turma de PROEJA. (Professor do curso in COSTA 2009).

Para todos os entrevistados da avaliação de Costa (2009), o processo de construção do curso foi significativo, envolvente e desafiador; no entanto, também aparece nos relatos que a transição entre a teoria e a prática foi conflituosa, ao implicar em alguns momentos a não realização daquilo que tinha sido idealizado:

(...) eu ainda tenho a impressão, de que elaboramos um projeto um pouco fora das possibilidades do público com o qual a gente trabalha (Docente do curso in COSTA 2009).

Outra variável analisada foi a divulgação do curso a ser implantado. Na instituição pesquisada, a precariedade do processo de divulgação do PROEJA, redundou na baixa procura pelos cursos e na evasão de alunos que se inscreveram, equivocadamente, no Programa, como evidencia esse depoimento:

“Olha, essa divulgação agora está sendo melhor. A primeira turma foi meio traumática a divulgação, porque foi fora do período de concurso pros cursos técnicos. Então, foi um curso

extra, o pessoal ficava meio sem entender o que era aquele curso. [...]. Bom, na primeira turma, e ainda nós temos isso no interior, é que os nossos alunos às vezes vêm com o ensino médio pronto. E anteriormente a isso, nós tínhamos e ainda temos, a concomitância externa. Então, eles fizeram uma certa confusão. Fizeram para o integrado, quando na realidade eles já tinham o ensino médio. E aí, eles desistiam. Então, houve muita desistência” (G1, SOUSA, 2008).

Diante dos depoimentos citados não podemos esquecer que o PROEJA é um programa que integra o ensino médio ao ensino profissional e tecnológico e que vem contribuir para que os sujeitos compreendam a realidade social, econômica, política e cultural do meio em que vivem e consigam atuar de forma ética, competente e técnica no mundo do trabalho. Para isso é preciso que a proposta político pedagógica seja clara e bem definida para atender as reais necessidades de todos os envolvidos. É essencial conhecer os alunos, ouvi-los e considerar suas histórias e seus saberes, bem como suas condições concretas de existência. “Assim, a educação [...] deve compreender que os sujeitos têm história, participam de lutas sociais, têm nome e rostos, gêneros, raças, etnias e gerações diferenciadas. O que significa que a educação precisa levar em conta as pessoas e os conhecimentos que estas possuem” (BRASIL, 2005, p. 17).

## **Considerações Finais**

Avaliações de políticas e programas respondem a vários objetivos. Pesquisa-se um dado programa para conhecer a relação entre condições, meios, resultados e impactos da intervenção. Porém, objetivos mais imediatos podem ainda impor-se à avaliação, tais como os de detectar dificuldades e obstáculos e construir recomendações que possibilitem corrigir os rumos do programa ou, quem sabe até, compartilhar lições e aprendizagens (DRAIBE, 2001).

O objetivo proposto para esse trabalho foi investigar, a partir de avaliações previamente realizadas, a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para que, ratificado por Sônia Draibe, depois de detectadas as dificuldades e obstáculos, possamos corrigir os rumos do programa.

Detectou-se por meio das avaliações, que todo discurso seria maravilhoso se não fossem os tropeços e atropelamentos nas fases de implantação e implementação do programa (PROEJA). Podemos ressaltar que, mais uma vez na história das políticas educacionais, os agentes diretamente envolvidos não foram sequer consultados durante o primeiro momento do processo de formulação. Sem discutir amplamente com essas instituições, de forma aligeirada impôs-se a implementação de uma Educação Profissional integrada à Educação Básica, para jovens e adultos.

Outros limites sobressaltaram durante o período de implementação. Para Arretche (2001) está é apenas uma fase da vida de um programa, na qual são desenvolvidas as atividades pelas quais se pretende que os objetivos, tido como desejáveis, sejam alcançados. Embora possa ocorrer uma coincidência entre a figura dos formuladores e dos implementadores, é muito raro que isso aconteça. Foi exatamente o que ocorreu. A Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico (RFEPT), responsável por colocar em prática o programa, não possuía experiência em atuar no campo da EJA e, segundo, porque o ensino integrado entre a educação profissional e o ensino médio, ainda não tinha se efetivado.

A falta de preparação pedagógica do corpo docente das instituições executoras em relação ao “novo” público e a “nova” modalidade de ensino também foi outro fator limitante. Não havia na Rede Federal de EPT, um corpo de professores formado para atuar no campo específico da Educação de Jovens e Adultos nem no ensino médio propedêutico e muito menos no ensino médio integrado à educação profissional. Moura (2006) afirma que na verdade, todos os professores podem e devem atuar na Educação de Jovens e Adultos mas, para isso, precisam mergulhar no universo de questões que compõem a realidade desse público, investigando seus modos de aprender de forma geral, para que possam compreender e favorecer essas lógicas de aprendizagem no ambiente escolar.

Problemas não previstos durante a formulação podem levar os implementadores a promover adaptações ao desenho original com intuito de garantir que os objetivos sejam cumpridos. Trata-se de uma medida de adaptação para viabilizar que o programa seja implementado conforme o seu desenho e que o sucesso do mesmo seja alcançado (ARRETCHE, 2001).

Conclui-se, portanto, que o PROEJA, programa inserido na política pública educacional do país, apresentou limitações nos períodos de implantação e implementação. Fato esse devido à desconexão entre os responsáveis pela formulação do programa e as instituições executoras do processo. Conclui-se ainda faz-se necessária uma avaliação de impacto e/ou efeito do referido programa para que se possa averiguar até que ponto as limitações apresentadas durante a fase de implementação, interferiram no êxito e sucesso do programa. Para Cano (2002) uma avaliação de impacto procura verificar se os efeitos finais foram atingidos:

Um programa pode ser perfeitamente implementado mas não conseguir os resultados previstos. Também é concebível, embora improvável, que o programa, mesmo não sendo bem implementado, atinja o impacto desejado (CANO, 2002. p.100).

Baseado na grandiosa e nobre proposta filosófica do PROEJA os implementadores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, tem procurado superar as dificuldades encontradas durante o processo de implementação e buscado cumprir os objetivos propostos pelo programa por meio do aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas e da superação dos velhos discursos pessimistas.

## REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. **Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas**. In: BARREIRA & CARVALHO (ORGS). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. SP: IEE/PUC-SP, 2001.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1998.

BRASIL. Decreto n. 5.478, de 24 jun. 2005. Institui no âmbito das instituições federais o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, 2005 a. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec\\_5478.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec_5478.pdf). Acesso em 02/12/2010.

BRASIL. Decreto n. 5.840, de 13 jun. 2006. Institui no âmbito federal o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília, 2006. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840\\_13jul06.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec5840_13jul06.pdf). Acesso em 02/12/2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Documento Base. Brasília, 2007. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf). Acesso em 10/01/2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo Técnico – Censo Escolar 2010 (Versão Preliminar). Brasília, 2010. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16179:censo-registra-515-milhoes-de-matriculados-em-2010&catid=211&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16179:censo-registra-515-milhoes-de-matriculados-em-2010&catid=211&Itemid=86). Acesso em 10/01/2011.

CANO, I. **Introdução à avaliação de programas sociais**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. P.100.

COSTA, R. **O PROEJA para além da retórica: Um estudo de caso sobre a implantação do programa no Campus Charqueadas**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Porto Alegre.

DRAIBE, S. **Avaliação de Implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas**. In: BARREIRA & CARVALHO (ORGS). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. SP: IEE/PUC-SP, 2001.

KINGDON, J.W. **Agendas, alternatives, and public policies**. 2ª ed. Addison- Wesley Educational Publishers Inc., 1995, p.196-208.



**LOPES, J. Educação profissional integrada com a educação básica – O caso do currículo integrado do PROEJA.** 2009. 190p. Dissertação (Mestrado em Educação Tecnológica) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

**MOURA, D.H.. O PROEJA e a rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.** Rio Grande do Norte, 2006. In EJA: Formação técnica Integrada ao Ensino Médio. Boletim Salto para o Futuro nº 16, Rio de Janeiro, Setembro de 2009.

**SOUZA, E.; ABDO, P.; OLIVEIRA, M. O processo de Implantação do PROEJA no CEFET – X: Visão de Professores e Gestores.** 2008. Disponível em <http://www.portal.fae.ufmg.br/simposionete/sites/default/files/OLIVEIRA,Maria%20Auxiliadora.pdf> . Acesso em 05/01/2011.

**VIANA, A. L. Abordagens metodológicas em políticas públicas.** Revista de Administração Pública. 1995.